

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA E ET EXTRA

### OUTORGANTE

Nome: \_\_\_\_\_,

Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, U.F. \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ E- mail \_\_\_\_\_,

Cargo/Função : \_\_\_\_\_

nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados: **DR. JONADABE RODRIGUES LAURINDO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 176.761; **DRA. ELAINE RODRIGUES LAURINDO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob n.º 251.020; **DR. LUIS FERNANDO MORALES FERNANDES**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 258.205; **DR. LEANDRO MURAT BARBOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 297.303 e **DR. LEANDRO CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º 302.308, todos profissionais do escritório **LAURINDO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º. 08.767.732-0001-13, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Sociedade de Advogados, sob o n.º. 10055, situado na Rua Campos Melo, n.º 100 – Altos, Vila Mathias, Santos – SP, CEP 11015-010, aos quais confere todos os poderes contidos nas cláusulas *ad judicium ET extra*, para o foro em geral, para que estes possam representá-lo(a) perante qualquer Autoridade, Órgão, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer ditos poderes, com ou sem reservas e – se o caso - **requerer os benefícios da Justiça Gratuita**, dando tudo por bom, firme e valioso, com fim específico, para CONTESTAR A AÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL – CSPB( mandado de segurança nº 994.09.222599-0) que requereu a realização de desconto da Contribuição Sindical dos Servidores do Judiciário.

Santos, 31 de março de 2011.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA JURÍDICA

### OUTORGANTE

Nome: \_\_\_\_\_,

Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, U.F. \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ E- mail \_\_\_\_\_,

Cargo/Função : \_\_\_\_\_

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não permitindo minhas condições econômicas de arcar com o pagamento de quaisquer custas ou sucumbência processuais, sem prejuízo do próprio sustento ou de minha família.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

SANTOS, 31 de março de 2011.

Assinatura: \_\_\_\_\_